

ACTA Nº 15

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BORBA

REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2000

De acordo com a lei 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92, parágrafo 1 ("1 - De cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada."), aos vinte cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil, nesta vila de Borba e Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, pelas vinte e uma horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: APROVAÇÃO DA ACTA NÚMERO CATORZE

PONTO DOIS: LEITURA DO EXPEDIENTE

PONTO TRÊS: ACTIVIDADES DA CÂMARA

PONTO QUATRO: RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS

PONTO CINCO: CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO

PONTO SEIS: ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA

PONTO SETE: ALTERAÇÕES AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO OITO: ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA PARTICIPAR NO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

O Presidente da Assembleia Municipal procedeu à abertura da sessão e a secretária realizou a chamada, verificando-se a presença dos deputados Ângelo João Guarda V. de Sá, Carlos Manuel de Almeida Cabral, António Joaquim Moura Lopes, António Luís Canhoto Andrade, Joaquim Manuel da Silva Avó, Ivone Conceição B. Espiguiña, Norberto João Figueiras Alpalhão, Maria Laura Crespo Alpalhão, António José Moura Proença, José Inácio Cardoso Ramalho, Joaquim António Lopes Rézio, Celestino António Zorro, Artur João Rebola Pombeiro, Vicente Manuel Ameixa Ermitão, António José Barroso Paixão. Registaram-se as ausências dos deputados Joaquim Miguel Bilro Manguinhas, Joaquim Manuel Cardoso e Diogo Manuel Canhão Sapatinha.

Foi dado início ao período que antecede a ordem de trabalhos, durante o qual a cidadã Maria João Barroso Lopes tomou posse como deputada pelo Partido Social Democrata após o que efectuou um pequeno discurso de saudação e apresentação a todos os presentes.

O Presidente da Assembleia Municipal propôs à assembleia que fosse acrescentado mais um ponto à ordem de trabalhos, relativo à eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para participação no congresso da Associação Nacional de Municípios a realizar em Maio, no Algarve. Como ninguém manifestasse oposição, o referido ponto foi acrescentado à ordem de trabalhos.

O deputado Joaquim Rézio pediu a palavra e dirigiu-se ao vereador Mário de Deus para manifestar o seu profundo desagrado pelas afirmações deste em entrevista ao jornal "Terras Brancas" de 27 de Janeiro, referindo ser aquele um modo "de fazer política muito baixo". Levando em conta não ter visto nenhum desmentido, aconselhou o vereador a olhar para dentro do Partido Socialista antes de fazer aquele género de afirmações acerca do PSD.

O vereador Mário de Deus mostrou-se surpreendido com a intervenção do deputado Joaquim Rézio e disse que as entrevistas tinham sido feitas na rádio, considerando que o deputado deveria ter participado nelas em directo. Esclareceu que onde o jornal escrevera PSD deveria ter escrito CDU, referindo que a transcrição estaria possivelmente mal feita ou então tratar-se-ia de alguma coisa encomendada.

A isto reagiu com indignação o deputado Joaquim Rézio declarando não ser seu hábito receber encomendas de ninguém.

Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à discussão uma moção enviada pela Assembleia Municipal de Marco de Canaveses acerca da dignificação das Assembleias Municipais. Após ser distribuída cópia da moção, foi dado início à discussão, propondo o Presidente da Assembleia Municipal que o ponto quatro da mesma fosse retirado.

O deputado Joaquim Rézio considerou que a moção não se adaptava ao concelho de Borba.

O deputado António Moura Lopes, por seu lado, considerou que a moção lhe oferecia bastantes reservas.

O deputado Carlos Cabral sugeriu então que esta fosse retirada e apresentada numa próxima Assembleia, ao que o Presidente da Assembleia Municipal anuiu.

O deputado Artur Pombeiro considerou ser importante trazer ao conhecimento desta sessão da Assembleia Municipal os repetidos actos de vandalismo que parece virem a crescer no concelho de Borba. Teceu ainda algumas considerações acerca do que considera ser um excesso de canídeos que se passeiam na via pública, abandonados, desconhecendo-se em que condições se encontram. Referiu tratar-se esta situação de um perigo para a saúde pública, referindo ainda tratar-se a sua intervenção de um alerta para a situação e propondo que se efectuasse em conjunto um apelo à autoridade local.

Findo o período antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia Municipal deu início à ordem de trabalhos.

PONTO UM: APROVAÇÃO DA ACTA NÚMERO CATORZE.

O deputado Carlos Cabral pediu a palavra referindo não fazer qualquer questão da acta mas considerar estar esta extraordinariamente resumida, não contendo coisas que foram ditas, e considerou que deveriam decidir se voltavam à situação antiga com actas mais descritivas que as actuais ou se optariam por "resumos" tendo os mesmos que ser feitos mais cuidadosamente.

O Presidente da Assembleia Municipal referiu concordar, em parte, com o deputado Carlos Cabral mas que os senhores secretários da Assembleia ali presentes certamente poderiam dar algum contributo à discussão. Referiu o facto de algumas actas anteriores serem exageradamente grandes e já ter verificado na actual a omissão de algumas intervenções ou que estas se encontram muito resumidas. O Presidente da Assembleia Municipal referiu que, segundo as informações dos secretários ali presentes, lhe parecia que estes se limitavam a ler as actas mas não ouviam as cassetes, confiando na pessoa que as elaborava.

O deputado, e segundo secretário da mesa da Assembleia Municipal, pediu a palavra e chamou a atenção do deputado Carlos Cabral para o facto de, segundo a lei 169/99 de 18 de Setembro, a acta dever efectivamente ser resumida: sumária. Lendo o artigo 92 (da referida lei), parágrafo 2 ("2 - As actas são lavradas, sempre que possível, por funcionário da autarquia designado para o efeito e postas à aprovação de todos os membros, no final da respectiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.") declinou qualquer responsabilidade na assinatura das actas considerando que estas devem ser assinadas por quem as lavrou, repetindo declinar qualquer responsabilidade na elaboração das mesmas.

O Presidente da Assembleia Municipal referiu parecer-lhe ter o senhor segundo secretário lido mal a lei 169, referindo que o que ele dizia só era verdade quando a Câmara Municipal nomeasse um funcionário para lavar as actas, o que não era o caso. Referiu ainda que se o deputado António Proença lesse a lei, a determinada altura esta dizia também que, no caso de não haver um funcionário nomeado para o efeito, continuavam a ser os secretários os responsáveis.

Pedindo novamente a palavra, o deputado António Proença chamou a atenção para o facto de ter possivelmente sido o Presidente da Assembleia Municipal quem não tinha lido bem a lei 169 pelo facto de haver funcionários indigitados para a elaboração das actas referindo ainda haver, neste momento, duas pessoas: uma que era funcionária e outra que o não era. O deputado reiterou declinar, a partir de agora,

qualquer responsabilidade na elaboração das actas referindo já o haver dito ao Presidente da Assembleia Municipal e à primeira secretária, deputada Ivone Espiguiinha.

O deputado António Moura Lopes pediu então a palavra para considerar que "com um bocadinho de boa vontade a responsabilidade desta acta ainda é da responsabilidade do Presidente da Assembleia Municipal anterior." A esta observação reagiu o deputado Carlos Cabral referindo que "há coisas que caem bem e outras que não", exemplificando com uma questão discutida com o deputado Joaquim Manguinhas na sessão anterior acerca dos critérios do loteamento industrial: "ele respondeu e eu retorqui. A acta só trás a resposta dele. O que eu retorqui depois para combater os argumentos dele é ausente." e ainda "também não referiu as considerações que fiz sobre os fundos comunitários. Quando estamos a tratar de uma acta estamos a tratar de ela representar alguma coisa do que as pessoas aqui dizem ou não."

O deputado Moura Lopes pediu então novamente a palavra e referiu que o que colocava em causa era o facto de haver uma mesa da Assembleia e haver quem fosse responsável, nunca tendo assistido a cenas desta natureza. Referindo que a lei diz quem são os responsáveis numa acta, são estes quem tem que assumir essa responsabilidade e não passarem as suas responsabilidades para outros. Após a discussão da acta número catorze esta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria por treze votos a favor e três abstenções.

PONTO DOIS: LEITURA DO EXPEDIENTE

A primeira secretária da Assembleia Municipal apresentou uma relação do expediente:

- Circular 149/99 da Associação Nacional de Municípios acerca de "Lei 169/99 de 18 de Setembro. Substituto do Presidente de Junta de Freguesia. Assembleia Municipal"
- Circular 152/99 - Boletim da Associação Nacional de Municípios
- Circular 156/99 - Regimento da Assembleia Municipal. Lei 169/99 de 18 de Setembro
- Circular 6/99 - Boletim da Associação Nacional de Municípios
- Circular 5/2000 - Pareceres do Comité das Regiões da União Europeia
- Circular 12/2000 - XII congresso da Associação Nacional de Municípios: Novas competências das autarquias
- Circular 14/2000 - XXI Estados gerais do Conselho de Municípios e regiões da Europa: Oulu, Finlândia, 14/17 de Junho de 2000
- Associação Nacional de Municípios - Projecto de decreto-lei de regulamentação da lei 127/99 de 20 de Agosto: pedido de parecer.
- Circular 15/2000 da Associação Nacional de Municípios - Regimento da Assembleia Municipal
- Circular 17/2000 da Associação Nacional de Municípios - Proposta de lei do Orçamento de Estado para 2000
- Circular 21-B/2000 - XII Congresso da Associação Nacional de Municípios
- Ofício da Assembleia Municipal de Valongo - Moção relacionada com as assembleias municipais, na lei 169/99
- Carta do cidadão Luís Dias da Silva - Pedido de resposta a carta enviada
- Ofício do Grupo Parlamentar do PCP - Requerimento entregue na AR sobre "Encerramento de lagares

de azeite"

- Ofício da AMDE - Plano de actividades e orçamento de 2000
- Circular 41 de Assembleia Municipal de Lagos - Dignificação das Assembleias Municipais
- Ofício do deputado José Silveira Ricardo - pedido de renúncia do cargo
- Circular 1 da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo - Declaração pela "Modernização e dignificação das Assembleias Municipais"
- Ofício da Assembleia Municipal de Resende - Sessão da Assembleia Municipal (30 de Dezembro de 1999). Moções aprovadas sobre as regalias dos autarcas das juntas de freguesia e pela "modernização e dignificação das Assembleias Municipais
- Assembleia Municipal de Vila Viçosa - Convite para um conjunto de sessões sobre "Recursos Hídricos e sua gestão no concelho de Vila Viçosa"
- Ofício da Assembleia Municipal de Figueira da Foz - Moção sobre "Modernizar e dignificar as Assembleias Municipais"
- Ofício da Câmara Municipal de Borba - Sessão ordinária da Assembleia Municipal: assuntos para deliberação
- Ofício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia - Discussão e votação de uma proposta sobre a dignificação das Assembleias Municipais
- Circular 51 da Assembleia Municipal de Valença - Moção "De novo pela modernização e dignificação das assembleias municipais"
- Circular 187/2000 da Junta de freguesia de Matriz - Convite para a entrega de prémios e abertura da exposição das fotografias apresentadas a concurso
- Ofício da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses - Deliberação sobre a dignificação das assembleias municipais
- Ofício da Associação Nacional das Comissões - Descrição da deficiente assistência médica no concelho de Borba
- Ofício da Câmara Municipal de Borba - Convite e programa para a inauguração do Pavilhão Desportivo de Borba
- Carta do cidadão Vítor Alpalhão - Mau estado de conservação da estrada entre a Quinta do General e a EN4
- Carta de Conceição Cavaco Bismark - renúncia ao mandato
- Boas Festas da Câmara Municipal de Sines
- Boas Festas dos Bombeiros Voluntários de Borba
- Boas Festas da deputada Mafalda Troncho
- Boas Festas da Irmandade do Senhor Jesus dos Aflitos de Borba
- Boas Festas do Partido Ecologista "Os Verdes"

- Boas Festas do Ministro Adjunto e da Administração Interna
- Convite do PCP de Évora para sessão de homenagem a Luís Sá
- Convite do CENDREV para a peça "Pranto de Maria Parda"
- Plano de Formação 2000 do ITSEMAR PORTUGAL
- Convite do PCP para debate sobre "Modelo de gestão e funcionamento - Poder Local"
- Convite da Câmara Municipal de Borba para a inauguração do Edifício-Sede da junta de freguesia Matriz
- Ofício expedido aos deputados da Assembleia Municipal - convocatória para a sessão ordinária de 25-02-2000
- Ofício expedido para Maria João Barroso Lopes - Convocatória para substituição.

Finda a leitura do expediente a primeira secretária procedeu ainda à leitura de duas cartas recebidas pela Assembleia Municipal.

PONTO TRÊS: ACTIVIDADES DA CÂMARA

O Presidente da Câmara tomou a palavra e considerou que, face à lei, o relatório de actividades apresentado ainda não se encontrava completo devido à ausência da situação financeira da Câmara Municipal, pedindo desculpas pelo facto e colocando-se à disposição dos presentes para esclarecimentos.

Os deputados Ivone Espiguinha, Norberto Alpalhão e António Proença questionaram o Presidente da Câmara sobre vários assuntos, nomeadamente o excesso de trânsito junto da escola, o mau estado de conservação da estrada que vai da Nora à Ribeira, os problemas relativos às redes de água e electricidade e abate de laranjeiras.

O deputado Celestino Zorro esclareceu que, relativamente às árvores na Avenida da Estação, não se tratava de poda das mesmas mas sim de abate pois o objectivo era substituir estas árvores por outras novas pelo facto de aquelas estarem já a prejudicar as condutas de água e os muros.

O deputado António Paixão voltou a frisar os problemas que afectam a freguesia de Rio de Moinhos. Considerou que a comissão de trânsito não estava a funcionar bem referindo estar esta freguesia bastante carenciada no que se refere a este assunto.

O deputado António Moura Lopes informou que as Câmaras vivem de fundos que procedem do Governo, alguns dinheiros que provêm dos municípios e de fundos comunitários, referindo ter sido com estes que as maiores obras foram efectuadas. Referiu ainda terem sido apresentadas candidaturas não tendo a segunda fase sido aprovada. Falou ainda da posição da Câmara referindo que, embora esta situação tenha criado dificuldades, serão feitos todos os esforços para cumprir o que prometeu, explicando que sem a vinda deste dinheiro as coisas serão muito mais difíceis.

O deputado António Moura Lopes chamou a atenção para o seguinte: "São precisamente os membros do PS, cujo Governo do PS reprovou estas candidaturas, que levantam esta bandeira na Assembleia Municipal. Por que é que não dizem as coisas como devem ser ditas, com verdade? A Câmara Municipal está a desenvolver, em fase bastante adiantada, o estudo da rede de águas da Nora. Pelo facto de não terem vindo estes fundos comunitários as coisas vão demorar mais."

O deputado Norberto Alpalhão insurgiu-se contra as observações do deputado António Moura Lopes perguntando "Acusam o Governo PS de não dar. O que é que a Câmara Municipal faz pelos Municípios?" e o deputado António Paixão considerou a seguir ter toda a legitimidade para reivindicar o que a freguesia

necessitava.

O Presidente da Câmara passou então a responder às questões que lhe haviam sido colocadas. Considerou ter a Câmara Municipal que fazer um esforço maior para alterar a situação de mau estado das ruas do concelho. Quanto à questão da lixeira referiu estar o levantamento efectuado e estar pronta a preparação para a selagem considerando esperar que esta comesse a funcionar ainda durante este ano. Referiu não ser possível fazer a escritura da Oliborba por não terem os proprietários conseguido apresentar os registos de toda a área que estava a ser negociada, tratando-se, neste momento, de uma questão ainda por resolver. O Presidente da Câmara explicou ainda que a zona da escola era uma zona actualmente em obras e, por isso, se vivia ali uma situação anómala. Relativamente a outras questões, como a água potável, referiu o Presidente da Câmara estar em preparação a adjudicação para que a intervenção se realizasse brevemente.

Seguidamente a vereadora Filipa Almeida deu pormenorizada informação acerca das actividades culturais e turísticas do município, tanto relativamente às actuais como às previstas futuramente.

PONTO QUATRO: RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS

O assunto foi colocado à discussão, sendo explicado estar a ser pedida a rectificação, para sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta metros, da medida do terreno proposto para aquisição que, por lapso, constava no documento com a medida de sessenta e cinco mil e cinquenta metros. Ao ser colocado à votação, a rectificação foi aprovada por unanimidade.

PONTO CINCO: CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO

O Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à discussão.

Questionado acerca da renda mensal a receber pelo aluguer do futuro edifício destinado ao Cartório Notarial, o Presidente da Câmara informou tratar-se de uma renda de quinhentos e noventa e cinco mil escudos com uma actualização de acordo com os índices publicados anualmente.

O Presidente da Assembleia Municipal colocou então o assunto à votação, tendo este sido aprovado por maioria com dez votos a favor, nenhum voto contra e seis abstenções.

Seguiu-se um intervalo de quinze minutos.

PONTO SEIS: ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA

O Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à discussão. Não havendo intervenções, passou-se de imediato à votação tendo este sido aprovado por maioria com dez votos a favor, nenhum voto contra e seis abstenções.

PONTO SETE: ALTERAÇÕES AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que os deputados estudassem o Regimento-tipo da Associação Nacional de Municípios e fosse depois combinada uma reunião entre todas as forças políticas para serem discutidas as alterações a introduzir. A sugestão foi aceite pelos deputados.

PONTO OITO: ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA PARTICIPAR NO CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

O Presidente da Assembleia Municipal pediu às forças políticas presentes que indicassem as pessoas propostas para se proceder seguidamente ao escrutínio por votação secreta de modo a encontrar o representante do concelho para o congresso a realizar nos dias cinco e seis de Maio em Vilamoura, no Marina Hotel. A CDU propôs o Presidente de Junta Celestino Zorro; o PS propôs o Presidente de Junta Artur Pombeiro. Procedeu-se então à votação. Após a contagem dos votos verificou-se a seguinte votação:

Celestino Zorro teve sete votos e Artur Pombeiro seis, tendo sido registadas três votos brancos. Assim sendo, foi eleito o Presidente de junta de freguesia Celestino Zorro.

No período de intervenção do público o cidadão Francisco Ratinho dirigiu-se ao Presidente da Câmara questionando-o acerca do Centro de Saúde de Borba. Este respondeu terem-se efectuado vários encontros com o objectivo de adquirir terrenos para a construção do novo Centro de Saúde. Explicou estar o assunto a ser tratado com a ARS, referindo que, caso não seja possível chegar a acordo para a aquisição dos terrenos, proceder-se-á então à sua expropriação.

O cidadão Edgar Líliu questionou a vereadora Filipa Almeida acerca de uma carta que havia sido enviada à Câmara Municipal, referente a um grupo de atletas que viria da Alemanha para realizar um conjunto de actividades no concelho.

O cidadão José Inácio dirigiu-se então ao Executivo referindo que todo o concelho de Borba tem problemas de trânsito, assinalando que Rio de Moinhos e o Barro Branco se encontram muito carenciados nesse sentido. Referiu ainda que as pessoas estão com problemas de segurança. Questionou ainda o Presidente da Câmara acerca do licenciamento de uma pedreira em Nossa Senhora da Vitória, há cerca de três meses. Criticou o facto da pedreira existir tão perto do loteamento.

O Presidente da Câmara referiu que, no que concerne o assunto da pedreira, a intervenção da Câmara Municipal não é no sentido de permitir mas sim de impedir, de forma a que aquela possa ser, a curto prazo, uma zona limpa de aterro. Explicou ainda não ser a Câmara Municipal a entidade que licencia a pedreira afirmando também ir indagar o que se passava. No que concerne o trânsito, o Presidente explicou já estar no estaleiro da Câmara Municipal algum material de sinalização e que outro já vinha a caminho. Relativamente à carta recebida, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu já estar esta nas mãos do técnico de desporto, referindo ser hábito do Executivo apoiar este tipo de iniciativas.

Não havendo mais intervenções do público a registar, o Presidente da Assembleia Municipal procedeu à leitura da minuta da acta a aprovar. Colocando-a seguidamente à votação, esta foi aprovada por unanimidade.

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ACTA:

Justificação de falta do deputado Joaquim Manuel Cardoso

Relatório de actividades da Câmara Municipal